

PORTARIA Nº 983/2016, DE 25 DE Outubro DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto nº 435/2005 e na Portaria nº 286/2015 e;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 30/2016 – Concorrência Pública nº 001/2016, firmado com a empresa Copytins Comércio e Importação de Copiadoras e Suprimentos Eireli - ME, visando à Concessão Onerosa de uso de espaços físicos destinados a exploração de fotocopiadoras, localizado no Campus II do Centro Universitário UnirG;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

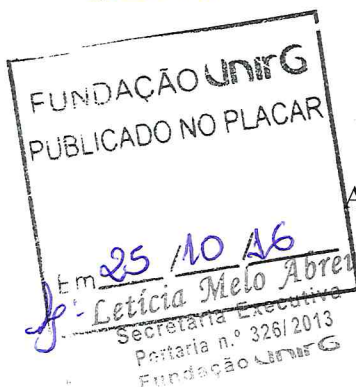
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **Graciano Silva**, matrícula funcional nº 1979, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2015.02.007150 e Volume II.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Outubro de 2016.



  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG